



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 143 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.404/2022 que "altera o caput do artigo 17 da Lei Ordinária nº 6.235/2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso".

JUSTIFICATIVA

O projeto visa à adequação a respeito da utilização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, considerando que a Secretaria Municipal de Políticas Sociais é de fato quem gere o fundo, em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. A alteração se faz necessária com a finalidade de agilizar os processos, controle e análises do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 13/12/2022		


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 13/12/2022 17:59:09 - 3MTV-H8SM-S606-5G47